



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA NIRA MOTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11/02/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 15 / 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS.
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

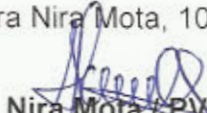
"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO E DISPONIBILIZE MATERIAL ESPORTIVO APROPRIADO, PARA ATENDIMENTO DE MODALIDADES VARIADAS DE ESPORTES ADAPTADOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA ROBERTO MARINHO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA".

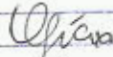
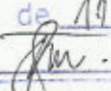
JUSTIFICATIVA

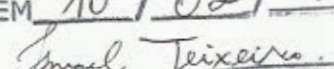
A referida Indicação, surge em consonância aos princípios estabelecidos na Lei Federal n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000, mais comumente conhecida como "Lei da Acessibilidade", a qual garante as pessoas portadoras de deficiência ou que possuam mobilidade reduzida, o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, **ao esporte e ao lazer.**

Sugiro que tal atendimento se inicie com modalidades como: Para-atletismo, Para-natação, goalball e futebol de 5 (portadores de deficiências visuais) e Basquete em cadeira de rodas.

Gabinete da Vereadora Nira Mota, 10 de fevereiro de 2015.


Nira Mota / PV
Vereadora/CMBV

Providenciado através do	
Nº	029
de	11/02/15
	

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO:
EM 10/02/15

Assinatura